MENSAGEM Nº 1.286

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R$ 15.400.839,00, para o fim que especifica.”.

Brasília, 14 de outubro de 2024.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.10.2024